



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022,
de 28 de janeiro de 2022.**

Prorrogação do prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções de **Professor do ensino fundamental anos finais, das matérias de Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa e Espanhol ou Italiano**, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 962/2022, de 18 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 233 a 237 da Lei Municipal nº 060/2001, torna pública a prorrogação do prazo das inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 080/2017.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Fica prorrogado o período das inscrições para até o dia **1º de fevereiro de 2022**, nos horários entre às 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

1.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

Coronel Pilar/RS, 28 de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda